

PORTARIA Nº 1.191, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Laércio Costa Garcia, que será seu coordenador;
- b) Bruno Eduardo Pecinelli Delgado;
- c) Leandro Gamla Nunes;
- d) Renê Ferreira das Neves.

Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município de Sorriso-MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração